



**Ao Ilmo Presidente da Câmara Legislativa do Município de Carnaubal, Sr. Vereador Genilson Mendes da Silveira**

Indicação é o instrumento legislativo aprovado pelo Plenário ou pela Mesa Diretora e, conforme Art. 95 do Regimento Interno desta casa legislativa, a vereadora Laís Helena Lopes da Silva cuja finalidade é a de sugerir que outro órgão tome as providências que lhe sejam próprias. Nestes Termos o a Vereadora pode provocar a Secretaria de Infraestrutura, Saúde e Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Desporto para que providenciem as respectivas indicações passo a expor:

### **INDICAÇÃO Nº 181/2021**

Senhor Presidente, respeitosamente, apresento à V.Exa. a presente INDICAÇÃO, nos termos do Art. 95 do Regimento Interno desta casa, local onde ocupo acento e no uso das minhas atribuições legais, sugiro ao Poder Executivo, juntamente com a Secretaria competente que faça uma revitalização em todo o entorno do Galpão municipal e uma reforma no mesmo.

#### **Indicar:**

**Ementa:** Que o Poder Executivo, através da Secretaria de infraestrutura que faça uma revitalização em todo o entorno do Galpão municipal e uma reforma no mesmo.

#### **Justificação**

Estou apresentando está indicação que solicita a revitalização, da praça ao redor do galpão municipal e reforma do mesmo. Nossa galpão um dos cartões postais do nosso Município, local aonde reunia jovens e famílias e amigos em momento de lazer. Trazendo qualidade de vida para as pessoas que trabalham no local, impactando em uma maior circulação de renda. Contudo é necessário que seja efetuada uma reforma geral, mantendo a sua originalidade e um paisagismo, isso é uma sugestão desta vereadora.

#### **Autora**

*Lais Helena Lopes da Silva*

**Lais Helena Lopes da Silva**

**Vereadora - Legislatura 2021 a 2024**

**Segunda Secretaria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carnaubal  
Presidente das Comissões de Educação, Saúde e Orçamento e Finanças**

